



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1277

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1277

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 11.599, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, responsável pELO adiantamento de numerário para atender Às despesas MIÚDAS E/OU de pronto pagamento DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos da Lei Municipal nº. 1.716, de 04 de junho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder ao adiantamento de numerário a servidor, para atender as despesas miúdas e/ou de pronto pagamento;

- Considerando que a servidora Josiane Damaris Gomes, responsável pelo adiantamento de numerário a servidor da Secretaria Municipal da Educação, estará em gozo de férias no período de 09/12/2025 a 28/12/2025;

- Considerando que Giovana Maria Tonon, servidora desta Prefeitura, está apta a substituí-la,

RESOLVE:

1. Designar a servidora Giovana Maria Tonon, matr. nº. 1697, responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas miúdas e/ou de pronto pagamento, da Secretaria Municipal da Educação, desta Prefeitura, no período de 09/12/2025 a 28/12/2025, em substituição à servidora Josiane Damaris Gomes.

2. A referida servidora deverá observar a Lei Municipal nº. 1.716, de 04 de junho de 2024, em todos os seus termos.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA N.º 11.600, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Ediovaldo Rodrigues Lima, matr. nº. 1519, foi admitido em 19/12/2022 como Operador de Poço de Abastecimento de Água e enquadrado no padrão NB-01/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Ediovaldo Rodrigues Lima	19/12/2022	NB-01/P-01	NB-01/P-02	1.518,00

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

PORTARIA N.º 11.601, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Andreia Oliveira de Souza, matr. nº. 1153, foi admitida em 04/05/2015 como Professor de Educação Básica I – PEB-I e enquadrada no Subgrupo PNS-30/P-01; em 2018 para PNS-30/P-02 progressão por triênio; em 2022 para PNS-30/P-03 progressão por conclusão de bloco de cursos; e, em 2022 para PNS-30/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1277

Página 3 de 10

3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Andreia Oliveira de Souza	07/12/2016	PNS-30/P-04	PNS-30/P-05	3.651,17

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.602, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Elivan de Lima Ribeiro, matr. nº. 1152, foi admitida em 01/05/2015 como Servente Geral e enquadrada no Subgrupo NB-01/P-01; em 2018 para NB-01/P-02 progressão por triênio; e, em 2022 para NB-01/P-03 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Elivan de Lima Ribeiro	04/12/2016	NB-01/P-03	NB-01/P-04	1.518,00

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.603, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Leo Vagner da Costa, matr. nº. 1157, foi admitido em 25/05/2015 como Lixeiro e enquadrado no Subgrupo NB-01/P-01; em 2018 para NB-01/P-02 progressão por triênio; e, em 2022 para NB-01/P-03 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Leo Vagner da Costa	28/12/2016	NB-01/P-03	NB-01/P-04	1.518,00

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.604, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1277

Página 4 de 10

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Juliana Fernandes Alves, matr. nº. 9851, foi admitida em 09/05/2015 como Monitor de alunos de Ensino Infantil/Fundamental e enquadrada no Subgrupo NM-01/P-01 e em 2015 para NM-01/P-02 progressão por triênio; em 2018 para NM-01/P-03 progressão por triênio; em 2022 para NM-01/P-06 progressão por conclusão do Ensino Superior; e, em 2022 para NM-01/P-07 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Juliana Fernandes Alves	13/12/2013	NM-01/P-07	NM-01/P-08	1.920,99

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.605, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Maria Madalena Gertrudes Santos, matr. nº. 9901, foi admitida em 17/05/2012 como Servente Geral e enquadrada no padrão NB-01/P-01, em 2014 para NB-01/P-04 progressão por conclusão do Ensino Médio; em 2015 para NB-01/P-05 progressão por triênio; em 2018 para NB-01/P-06 progressão por triênio; e, em 2022 para NB-01/P-07 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Maria Madalena Gertrudes Santos	21/12/2013	NB-01/P-07	NB-01/P-08	1.579,47

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.606, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Maria Santíssima Ferreira Belluzzo, matr. nº. 9871, foi admitida em 10/05/2012 como Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental e enquadrada no padrão NM-01/P-01, em 2015 para NM-01/P-02 progressão por triênio; em junho/2017 para NM-01/P-05 progressão por ensino Médio; em 2018 para NM-01/P-09 por conclusão do Nível Superior; e, em 2022 para NM-01/P-10 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1277

Página 5 de 10

Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Maria Santíssima Ferreira Belluzzo	14/12/2013	NM-01/P-10	NM-01/P-11	2.099,12

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária

PORTARIA Nº. 11.607, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Ali Ahmad Waked, matr. nº. 5011, foi admitido em 15/05/2006 como Médico Clínico Geral e enquadrado no padrão NS-03/P-01, em 2009 para NS-03/P-02 progressão por triênio, em 2012 para NS-03/P-03 progressão por triênio; em 2015 para NS-03/P-04 progressão por triênio; em 2018 para NS-03/P-05 progressão por triênio; e, em 2022 para NS-03/P-06 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao

seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Ali Ahmad Waked	19/12/2007	NS-03/P-06	NS-03/P-07	6.631,31

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária

PORTARIA Nº. 11.608, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Flavio Rogério Casagrande Grillo, matr. nº. 5021, foi admitido em 15/05/2006 como Médico Clínico Geral e enquadrado no padrão NS-03/P-01, em 2009 para NS-03/P-02 progressão por triênio, em 2012 para NS-03/P-03 progressão por triênio; em 2015 para NS-03/P-04 progressão por triênio; em 2018 para NS-03/P-05 progressão por triênio; em 2022 para NS-03/P-06 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Flavio Rogério Casagrande Grillo	19/12/2007	NS-03/P-07	NS-03/P-08	6.830,25

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1277

Página 6 de 10

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

PORTARIA Nº. 11.609, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUÊNIO, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Patricia Aparecida Rosa Dominginho, matr. nº. 1053, admitida em 07/05/2014, como Servente de Limpeza, data-base 11/12/2015;

- Considerando o que dispõe o Art. 29º da Seção VII da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que trata do adicional por tempo de serviço que será calculado à base de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, a ser concedido no final de cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto (quinquênio), no total de 5%,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** à servidora PATRICIA APARECIDA ROSA DOMINGUINHO, matr. nº. 1053, adicional por tempo de serviço, 02 (dois) quinquênios, 10% incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, por ter completado 10 (dez) anos de exercício ininterrupto no serviço público.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.610, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUÊNIO, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Sirlei Cristina Espolau, matr. nº. 1059, admitida em 16/05/2014, como Servente de Limpeza, data-base 20/12/2015;

- Considerando o que dispõe o Art. 29º da Seção VII da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que trata do adicional por tempo de serviço que será calculado à base de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, a ser concedido no final de cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto (quinquênio), no total de 5%,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** à servidora SIRLEI CRISTINA ESPOLAU, matr. nº. 1059, adicional por tempo de serviço, 02 (dois) quinquênios, 10% incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, por ter completado 10 (dez) anos de exercício ininterrupto no serviço público.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.611, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUÊNIO, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Deibson Mascarenhas de Oliveira Nardi, matr. nº. 4375, foi admitido em 21/05/2004 como Leiturista e em 01/12/2005, de acordo com a Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, foi reenquadrado como Leiturista no padrão NB-02/P-04, data-base 25/12/2005;

- Considerando o que dispõe o Art. 29º da Seção VII da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que trata do adicional por tempo de serviço que será calculado à base de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, a ser concedido no final de cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto (quinquênio), no total de 5%,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** ao servidor DEIBSON MASCARENHAS DE OLIVEIRA NARDI, matr. nº. 4375, adicional por tempo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1277

Página 7 de 10

serviço, 04 (quatro) quinquênios, 20% incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, por ter completado 20 (vinte) anos de exercício ininterrupto no serviço público.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.612, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO,
QUINQUÊNIO, A OCUPANTE DE
EMPREGO PERMANENTE DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Rosimeire Aparecida Piassa, matr. nº. 3077, admitida em 26/05/1999, como Motorista, data-base 29/12/2000;

- Considerando o que dispõe o Art. 29º da Seção VII da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que trata do adicional por tempo de serviço que será calculado à base de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, a ser concedido no final de cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto (quinquênio), no total de 5%,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** a servidora ROSIMEIRE APARECIDA PIASSA, matr. nº. 3077, adicional por tempo de serviço, 05 (cinco) quinquênios, 25% incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de exercício ininterrupto no serviço público.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.613, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE**

**DE EMPREGO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Aline Fernanda Serafim Waltrik, matr. nº 1670, foi admitida em 04/07/2024, como Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental e enquadrada no padrão NM-01/P-01;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, a servidora Aline Fernanda Serafim Waltrik, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NM-01 - PADRÃO 01 - R\$.1.561,94

- PARA NM-01 - PADRÃO 04 - R\$.1.706,77

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.614, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE
DE EMPREGO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Andrea Alves Gomes Silva, matr. nº 1044, foi admitida em 17/09/2013, como Assistente em Administração e enquadrada no padrão NM-02/P-01; em 2016 para NM-02/P-02 progressão funcional por triênio; em 2019 para NM-02/P-03 progressão por triênio; e, em 2022 para NM-02/P-04 progressão por triênio;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão do curso Superior Bacharel em Comunicação Social, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1277

Página 8 de 10

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, a servidora Andrea Alves Gomes Silva, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NM-02 - PADRÃO 04 - R\$.1.871,13
- PARA NM-02 - PADRÃO 07 - R\$.2.044,64

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.615, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE
DE EMPREGO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Bruno Brito Ventrini, matr. nº 1581, foi admitido em 13/12/2023, como Eletricista e enquadrado no padrão NB-03/P-01;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Ensino Médio, pelo servidor integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, o servidor Bruno Brito Ventrini, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NB-03 - PADRÃO 01 - R\$.1.550,96
- PARA NB-03 - PADRÃO 02 - R\$.1.596,87

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.617, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO

**FUNCIONAL POR
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE
DE EMPREGO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Joel Feliciano da Silva, matr. nº , foi admitido em 12/12/2014, como Motorista e enquadrado no padrão NB-02/P-01; em 2017 para NB-02/P-02 progressão por triênio; em 2020 para NB-02/P-05 progressão por curso; em 2022 NB-02/P-06 progressão por triênio; e, em 2025 para NB-02/P-07 progressão por triênio;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de curso de Bombeiro Civil Profissional, pelo servidor integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, o servidor Francisco Carlos Magni, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NB-02 - PADRÃO 07 - R\$.1.657,80
- PARA NB-02 - PADRÃO 09 - R\$.1.758,76

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.617, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE
DE EMPREGO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Joel Feliciano da Silva, matr. nº 1485, foi admitido em 06/07/2022, como Motorista e enquadrado no padrão NB-02/P-01; e, em 2025 para NB-02/P-02 progressão por triênio;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de curso de Mecânico de Motor a Diesel, pelo servidor integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1277

Página 9 de 10

Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, o servidor Joel Feliciano da Silva, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NB-02 - PADRÃO 02 - R\$.1.472,93
- PARA NB-02 - PADRÃO 04 - R\$.1.517,12

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.618, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Priscila Pazetto Abdalla, matr. nº 1734, foi admitida em 29/04/2025, como Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental e enquadrada no padrão NM-01/P-01;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Ensino Médio, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, a servidora Priscila Pazetto Abdalla, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NM-01 - PADRÃO 01 - R\$.1.561,94
- PARA NM-01 - PADRÃO 04 - R\$.1.608,80

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.619, DE 09 DE DEZEMBRO DE

2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Jéssica Cristina Carvalho Expedião, matr. nº 1576, foi admitida em 06/11/2023, como Fisioterapeuta e enquadrada no padrão NS-01/P-01;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Pós Graduação em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, a servidora Jéssica Cristina Carvalho Expedião, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NS-01 - PADRÃO 01 - R\$.3.285,89
- PARA NS-01 - PADRÃO 02 - R\$.3.385,47

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.620, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Liliana Prado, matr. nº 10021, foi admitida em 14/09/2012, como Enfermeiro e enquadrada no padrão NS-01/P-01; em 2015 para NS-01/P-02 progressão funcional por triênio; em 2018 para NS-01/P-03 progressão funcional por triênio; e, em 2023 para NS-01/P-04 progressão por triênio;

- Considerando a apresentação do Certificado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1277

Página 10 de 10

conclusão de Pós Graduação em Auditoria em Serviços de Saúde, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, a servidora Liliana Prado, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NS-01 - PADRÃO 04 - R\$.3.590,58
- PARA NS-01 - PADRÃO 05 - R\$.3.698,30

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....
PORTARIA Nº. 11.621, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Mauricio Rogério Gobato, matr. nº 1794, foi admitido em 20/10/2025, como Auxiliar Administrativo e enquadrado no padrão NM-02/P-01;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Graduação em Tecnologia em Gestão Hospitalar, pelo servidor integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, o servidor Mauricio Rogério Gobato, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NM-02 - PADRÃO 01 - R\$.1.712,35
- PARA NM-02 - PADRÃO 02 - R\$.1.763,72

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.622, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Vitor dos Santos Silva, matr. nº 1728, foi admitido em 01/04/2025, como Farmacêutico e enquadrado no padrão NS-01/P-01;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Pós Graduação em Farmacologia e Terapêutica, pelo servidor integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, o servidor Vitor dos Santos Silva, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NS-01 - PADRÃO 01 - R\$.3.285,89
- PARA NS-01 - PADRÃO 02 - R\$.3.385,47

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9df4-3f55-cec6-efb7-56



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1277, ano VII, veiculado em 16 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 16/12/2025 às 15:25:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9df4-3f55-cec6-efb7-56>